



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.191 DE 31 DE MAIO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

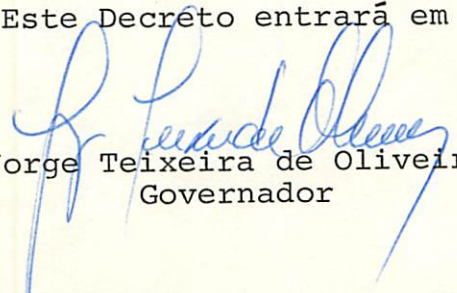
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterada a Programação das Quotas Trimestrais do Orçamento vigente da seguinte Unidade Orçamentária:

Departamento de Estrada de Rodagem, conforme discriminação:

I - TRIMESTRE	452.272.365,00
II - TRIMESTRE	662.362.129,00
III - TRIMESTRE	446.849.000,00
IV - TRIMESTRE	227.901.000,00
TOTAL.....	1789.384.494,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

Publicado no Diário Oficial
nº 338 do dia 03/06/83
Latina

DECRETO Nº 1.191 DE 31 DE MAIO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterada a programação das
Quotas Trimestrais do Orçamento vigente da seguinte
Unidade Organizativa:

Departamento de Estrada de Rodagem, conforme discriminação:

452.272.000,00	I - TRIMESTRE
662.262.122,00	II - TRIMESTRE
442.842.000,00	III - TRIMESTRE
227.901.000,00	IV - TRIMESTRE
TOTAL.....1.785.284.494,00	

Art. 2º - Esta Decisão entrará em vigor na
data de sua publicação.

João Teixeira de Oliveira
Governador